CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

➢ Prestar informações a respeito do andamento do **PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO** de uma área de **6,2288 HECTARES**, localizada no Bairro Anhumas, inscrita no CRI sob a Matrícula nº 4.523, declarada como de **UTILIDADE PÚBLICA** pelo **DECRETO MUNICIPAL nº 2.456, de 19 de setembro de 2022**, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.465, de 28 de outubro de 2022, e que visa a realização de **LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL (CASAS POPULARES)**, respondendo, em especial, o seguinte:

1) Em que **fase** está esta desapropriação?
2) Qual o **valor de mercado do bem**, levando em consideração as avaliações realizadas?
3) Há **concordância** por parte dos proprietários em relação ao **valor da indenização e forma de pagamento**?
4) Os valores a serem empenhados para a aquisição pertencem a qual **fonte de recursos**?
5) Há **projeto** desenhado para o loteamento que será implantado? Se sim, encaminhar cópia.
6) Encaminhar **cópia integral do processo administrativo** instaurado com o fim de subsidiar a desapropriação.
7) Qual o **prazo estimado** para **finalização do procedimento** e **início e fim das obras de infraestrutura**?
8) **Outras informações** que forem necessárias.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal realizou a edição do Decreto Municipal, nº 2.456, em 19 de setembro de 2022, declarando de utilidade pública, de uma área de 6,2288 hectares, localizada no Bairro Anhumas, com vistas à desapropriação da área para implantação do loteamento para casas populares.

Até o momento pouco sabemos sobre o andamento do procedimento administrativo para aquisição do imóvel e do procedimento para realização do projeto habitacional, demanda antiga de nossa população.

Assim, cumprindo a função de fiscalização e acompanhamento dos atos e políticas públicas da Administração, requeremos as informações acima elencadas, contando, desde já, com a atenção do Prefeito Municipal e dos Departamentos responsáveis, para que estas informações nos sejam encaminhadas.

Câmara Municipal de Pedralva, 20 de março de 2023.

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

VER. JOÃO BATISTA MACHADO FILHO

VER. ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS

VER. CLAUDIO DE LIMA LOPES

RECEBEMOS
Em 20/03/2023
Horas: 13 : 00
Protocolo: 218/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 20/03/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: